



REGULAMENTO PROGRAMA DE FIDELIDADE - MERCACASH

Empresa Realizadora:

MERCADÃO DOS MEDICAMENTOS JK, inscrita no CNPJ: 34.531.686/0001-69. Endereço: Rod. Josmar Chaves Pinto, 311. Jardim Equatorial. CEP: 68.903-01. Macapá- AP.

A seguir denominada “MERCA CASH”.

OBJETIVO

1.1. O programa de fidelidade “Mercacash” oferece ao cliente do Mercado dos Medicamentos um percentual de 2% de volta do valor total da compra que será atrelado ao CPF do cliente disponibilizado no ato do cadastro. Esse valor fica acumulado pelo período de 90 dias, para que seja utilizado como crédito nas próximas compras de acordo com as normas contidas neste regulamento.

2.1.1. - Não se trata de retenção de dinheiro do cliente, mas de um crédito concedido e disponibilizado em uma carteira digital ao cliente pelo MERCADÃO DOS MEDICAMENTOS que terá poder de gestão e administração de todo o sistema e política de uso dos créditos em sua rede de lojas.

2.1.2 – A validade padrão para utilização dos créditos é de até 90 dias a contar da data da sua compra, conforme consta no Regulamento do Programa. Após suas compras identificadas com CPF, o atendente da loja irá identificar na tela do computador a informação do saldo disponível para resgate e o prazo de utilização do mesmo. Valor mínimo para resgate é no valor de R\$5,00 (cinco reais).





QUEM PODE PARTICIPAR

2.1. Terão direito de participar desse programa de fidelidade, todas as pessoas físicas, residentes no estado do Amapá em território brasileiro e maiores de 18 (dezoito) anos, que sejam clientes da Rede de farmácias Mercado dos Medicamentos que realizarem compras em uma das físicas e virtuais da Rede, quais sejam: site “lojamercaado.com.br” e via whatsapp..

2.2 - A adesão e participação são totalmente gratuitas, isenta de qualquer taxa adicional ou anuidade.

2.3 - As regras, critérios e normas que regulamentam a ação de cashback são públicas e cabe ao cliente tomar conhecimento dos seus termos e condições para decidir, de forma espontânea, sobre sua adesão.

2.4 – O cliente efetivará a sua adesão ao programa de fidelidade “Merca Cash” após fornecer o número do seu CPF e demais dados para cadastramento, tais como telefone, nome e e-mail.

CADASTRAMENTO

3.1 - Para cadastramento no programa de fidelidade “MERCA CASH”, o cliente, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos completos, deverá comparecer em uma das lojas física da Rede Mercado dos Medicamentos com documento de identificação que conste o número de CPF, solicitar a um dos vendedores a efetivação de seu cadastro no ato da compra ou ainda quando da realização do pagamento junto ao operador de caixa. O benefício se tornará válido em até 24 horas a partir da data do cadastro.

3.2 – Para que o cliente possa usufruir dos benefícios do cashback ele precisa ter feito o cadastro em uma das lojas participantes.





BENEFÍCIO

4.1 - A cada compra, o cliente participante acumulará créditos que poderão ser utilizados como desconto para abater no pagamento de sua compra futura (respeitando o prazo de validade de 90 dias corridos), podendo ser cumulativo com outras promoções vigentes ou até mesmo com outro cashback disponível e válido em seu CPF.

4.1.2 - O cliente poderá acumular créditos e abater de suas compras em qualquer plataforma do Mercado dos Medicamentos (site e lojas físicas). A utilização dos créditos para compras realizadas através do site, estão condicionadas exclusivamente aos produtos identificados como vendidos e entregues pelo Mercado dos Medicamentos.

4.1.3 - **Exclusões para concessão dos benefícios:**

- O Mercado dos Medicamentos poderá alterar ou excluir a seu exclusivo critério os percentuais de desconto, os produtos que farão parte do desconto acumulativo, o valor mínimo para resgate, e quaisquer outras regras a qualquer momento sem aviso prévio, considerando as condições de mercado e demanda de oferta e procura.

4.2.2 - Os créditos do Cashback são lançados no momento da compra, mediante a identificação do cliente através do número do CPF e estar devidamente cadastrado. Não é possível lançamento posterior a esse momento, mesmo que com a apresentação do cupom fiscal.

Restrições para uso e resgate do cashback:

5.1 - Somente será liberado o resgate dos valores a partir da finalização do pagamento da compra que originou o crédito para a ação Cashback.

5.2 - Os créditos deverão ser utilizados para abatimento no valor de compras. Em nenhuma hipótese será devolvido troco em dinheiro ou qualquer outra forma.

5.3 - O bônus é pessoal e intransferível e é destinado para uso exclusivo nas lojas da Rede Mercado dos Medicamentos.





PARTICIPAÇÃO DE COLABORADORES DO MERCADÃO DOS MEDICAMENTOS:

5.1 - Os colaboradores da Rede Mercado dos Medicamentos poderão participar das vantagens do programa de fidelidade “MERCA CASH”, sendo cumulativa com quaisquer outros descontos oferecidos aos colaboradores, basta informar o CPF na hora da compra.

5.1.1 - Em caso de comprovação de lançamento e resgates de cashback fraudulentos por colaborador, o Mercado dos Medicamentos poderá demitir o colaborador por justa causa, conforme previsto na CLT e tomar as ações judiciais cabíveis, podendo o colaborador responder civil e criminalmente pelos atos.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 - As Partes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), - Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - e ao realizarem o tratamento de dado pessoais ou dados pessoais sensíveis, se comprometem a observar a referida legislação, além de respeitarem as condições da “Política de Privacidade” implementada pelo Mercado dos Medicamentos, da qual o Participante expressamente declara ter pleno conhecimento e se obriga a observar, sob pena de responde pelos danos, passivos e/ou contingências que sua inobservância gerar.

10.2 Toda e qualquer base de dados formada a partir das informações dos Participantes ou obtidas no âmbito deste instrumento pertence integral e exclusivamente ao Mercado dos Medicamentos e integra o conceito de Informações Confidenciais.

6.1 Os dados coletados na ação cashback são utilizados especialmente para o gerenciamento da ação cashback e ações promocionais, identificação dos Participantes, comunicação, acompanhamento de desempenho, disponibilização de extratos e Resgate de Benefícios, entrega de benefícios/produtos/serviços, elaboração de relatórios e demais análises aplicáveis, inclusive para fins estatísticos, podendo incluir, envio de e-mail ou mensagens de marketing, via WhatsApp, SMS ou outros meios de comunicação disponíveis.

